



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 072/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2019, e altera a estimativa das receitas e as metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.237 de 19 de novembro de 2018, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, e art. 51 da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.244,00 (trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339014	Diárias - Pessoal Civil	
Valor em R\$			10.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$			10.000,00

*



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	
Valor em R\$			5.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa	04	Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes	
Ação	6.044	Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes	
Fonte	809	Incentivo Para a Oferta do SCFV Pelo FIA/PR	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$			244,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Função	13	Cultura	
Sub-função	392	Difusão Cultural	
Programa	23	Incentivando a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Valor em R\$			5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 30.244,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

✶



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA - - - - -	1.3.2.1.00.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	809 – Incentivo para a Operta do SCFV pelo FIA/PR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	244,00

RECEITA	1.6.9.0.99.1.1.02.00
DESCRIÇÃO	Serviços de Horas Máquina
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 30.244,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231 de 10 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de junho de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal